



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 001/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 399ª Reunião, XCI Extraordinária realizada no dia 10.01.2024, e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas - CES/AM, Seção III - DA COMPETÊNCIA E DA ORGANIZAÇÃO DA MESA DIRETORA, em seu Art. 13, Incisos I a IV;

CONSIDERANDO que nesta reunião foi aprovada a composição Mesa Diretora, visto ser o órgão de coordenação do CES/AM que garante a execução das deliberações emanadas da Plenária;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora do CES/AM, compor-se-á pelos Conselheiros abaixo:

Presidente - Anoar Abdul Samad;

Vice-Presidente – Josiel Augusto Coelho;

1º Secretária – Marly Marinho de Castro Martins; e

2º Secretária – Ana Alessandrine Silva dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, a contar de 12/01/2024 à 31/12/2024, e dá outras providências.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 10 de janeiro de 2024.

ANOAR SAMAD

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

HOMOLOGO a Resolução CES/AM nº 001/2024, de 10 de janeiro de 2024, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

